



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 210/2012

Em, 20 de dezembro de 2012.

REQUEREM URGÊNCIA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 061/2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, **REQUEREM** a Douta Mesa, na forma regimental, **URGÊNCIA** e **DISCUSSÃO ÚNICA** nas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Resolução nº 061/2012.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2012.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Resolução em referência Regulamenta o Artigo 28 da Lei Complementar nº 13 de 4 de julho de 2012 – Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio e dá Outras Providências.